

Aos 14 (quatorze) do mês de junho de 2021 reuniram-se na sede da APAE de Franca, localizada na Avenida Dom Pedro I, n 1871, Jardim Petrágia, Karina Agostini Magalhães Dias (gestora administrativa financeira), Cleiton da Silva Rodrigues (comprador) e Dra. Claudia Maria Fragoso Cerqueira (Procuradora Jurídica Adjunta) para análise das propostas recebidas em decorrência da cotação prévia n.º 02/2021, tipo menor preço, no âmbito do Convênio n 810631/2014 celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e Ministério da Saúde objetivando a compra de Equipamentos e informática, nos termos do anexo II do edital publicado. Apresentaram proposta os seguintes fornecedores: MARCOS YOITI OLIVEIRA – ME, CNPJ.: 23.989.693/0001-92 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 3.988,88 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), item – 2 R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), item 3 – R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), item 4 – R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); VICTOR HUGO TORQUATO – ME, CNPJ.: 08.621.706/0001-82 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), item 2 – R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), item 3 – R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), item 4 – 590,00 (quinhentos e noventa reais); ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ.: 07.315.550/0001-49 com o seguinte valor: item 1 – R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), para os itens 2, 3 e 4 não apresentou cotação; FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO – ME, CNPJ.: 08.004.577/0001-83, com os seguintes valores: item 1 – R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), item 2 – R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais), item 3 – R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), item 4 – R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP, CNPJ.: 02.346.092/0001-91 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), item 2 – R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), item 3 – R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) e item 4 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP, CNPJ.: 18.136.904/0001-04 com os seguintes valores: item 2 - R\$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais), item 3 – R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e item 4 – R\$ 965,60 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o item 1 não apresentou cotação.

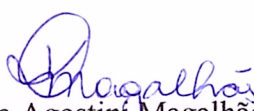
Foi desconsiderada a empresa MARCOS YOITI OLIVEIRA – ME para os itens 1 e 4 por apresentar terceiro e segundo menor preço respectivamente, para os itens 2 e 3 por apresentar valor acima do

Plano de Trabalho. Foi desconsiderada a empresa VICTOR HUGO TORQUATO – ME em relação ao item 3 por apresentar segundo menor preço. Foi desconsiderada a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP em relação ao item 1 por apresentar o quarto menor preço. Foi desconsiderada a empresa FRANCISCÓ BASTO DE MEDEIRO – ME para os itens 1, 2, 3 e 4 por apresentarem quinto, terceiro, terceiro e quarto menores preços, respectivamente. Foi desconsiderada a empresa APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP para os itens 1, 3 e 4 por apresentarem segundo, quarto e terceiro menores preços, respectivamente, e para o item 1 foi desconsiderado também por apresentar em desacordo com a especificação do item prevista no Anexo I do Edital de Cotação. Foi desconsiderada a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP para os itens 2 e 4 por apresentarem valor acima do Plano de Trabalho.

Sagrou-se vencedora a empresa VICTOR HUGO TORQUATO – ME vez que a proposta apresentada para os itens 1, 2 e 4 por atender as especificações e apresentar o menor preço, sendo item 1 – R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), item 2 – R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) e item 4 – 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais) tendo em vista a quantidade de itens solicitados.

Sagrou-se vencedora a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP, vez que a proposta apresentada no item 3 apresentou o menor preço, sendo R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), totalizando R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) tendo em vista a quantidade de itens solicitados.

Após a publicação da presente ata, a empresa vencedora deverá enviar a documentação prevista no item 5 do Edital. Nada mais havendo a tratar eu, Karina Agostini Magalhães Dias redigi a presente ata que segue assinada por mim.


Karina Agostini Magalhães Dias
Secretária 'ad hoc'